



Visto
O Director Geral
Leonardo Chavane
Prof. Doutor Leonardo Chavane

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE
EDITAL
CANDIDATURA AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE MATERNA, INFANTIL E NEONATAL
(Ano lectivo de 2026/2027)

INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA) vai realizar o Curso de **Mestrado em Saúde Materna, Infantil e Neonatal**, referente ao ano lectivo 2026/2027. O curso tem como objectivo formar profissionais altamente qualificados, dotados de competências avançadas nas áreas da saúde sexual e reprodutiva, saúde materna, neonatal e infantil, capacitando-os para o exercício de funções assistenciais, de gestão, docência, investigação científica e produção de conhecimento orientado para a melhoria da saúde da mulher, da criança e do recém-nascido.

OBJECTIVOS DO CURSO

Formar profissionais de saúde com competências técnico-científicas avançadas nas áreas da saúde da mulher, da criança e do recém-nascido, capacitando-os para promover o acesso a cuidados de saúde de qualidade, desenvolver acções de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e resolução de problemas obstétricos, ginecológicos, pediátricos e neonatais, incluindo situações de urgência e emergência, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde materna, infantil e neonatal.

PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se ao Curso de Mestrado em Saúde Materna, Infantil e Neonatal os titulares do grau de Licenciatura ou equivalente legalmente reconhecido nas áreas de: Enfermagem, Enfermagem de Saúde Materna, Enfermagem Pediátrica, Medicina, Saúde Pública e Biomedicina. Poderão igualmente candidatar-se outros profissionais de saúde ou áreas relacionadas, desde que a sua formação académica e experiência profissional sejam consideradas relevantes pela Comissão Científica do Curso.

PRÉ-REQUISITOS

- Ter média igual ou superior a 14 valores.
- O domínio da língua inglesa constitui uma vantagem.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As candidaturas decorrerão de **08 de Junho a 02 de Julho**. A selecção dos candidatos será feita entre os dias **06 a 17 de Julho**, os resultados serão divulgados no **dia 31 de Julho de 2026**.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

As aulas terão início no dia **07 de Setembro de 2026**. O curso terá a duração de 24 meses, repartidos em 4 semestres. O terceiro e o quarto semestre estão reservados, respectivamente, para o desenvolvimento e defesa da dissertação. O curso vai decorrer no período **pós-laboral (17h30 às 21h30)**, de Segunda à Sexta, preferencialmente no modelo presencial.

VAGAS

O número de vagas disponíveis é de **30**. A abertura do curso está condicionada ao preenchimento mínimo das vagas.

DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

A aceitação do pedido de candidatura do(a) interessado(a) está condicionada à junção dos documentos abaixo listados:

- a) Carta endereçada ao Director Geral do ISCISA, indicando a motivação para frequentar o curso;
- b) Curriculum Vitae resumido;
- c) Cópia autenticada do Certificado e Diploma de licenciatura;
- d) Duas cartas de recomendação de entidades reconhecidas (académicos e/ou pessoas do local de trabalho onde o(a) candidato(a) está vinculado(a));
- e) Carta de autorização do empregador (se aplicável);
- f) Duas fotografias coloridas tipo passe;
- g) Declaração de não exercício de actividade remunerada (caso o(a) candidato(a) não tenha vínculo de emprego);
- h) Cópia autenticada de documento de identificação (BI, Passaporte ou DIRE);
- i) Projecto de Pesquisa, máximo 10 a 12 páginas;

- j) Ficha de Candidatura a ser obtida no Registo Académico ou na página Web do ISCISA;
- k) Comprovativo de depósito do valor da taxa de inscrição (acto vinculativo de manifestação de interesse à frequência do curso no ISCISA).

Para a instrução do processo de candidatura, os(as) interessados(as) deverão adquirir os respectivos impressos no Registo Académico do ISCISA mediante apresentação do comprovativo de depósito, referido na alínea k), referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Os(as) candidatos(as) que no acto da inscrição já tenham concluído o curso de licenciatura em 2025, mas que não possuem o diploma solicitado, poderão apresentar a cópia do certificado [de disciplinas feitas] e/ou declaração de conclusão de curso expedida pela respectiva Faculdade, Escola Superior ou pelo Registo Académico da IES onde o(a) candidato(a) foi graduado(a).

Os(as) candidatos(as) com diploma de curso de licenciatura feita em universidades estrangeiras deverão apresentar o diploma de equivalência passado pelo INECE (Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência).

INSCRIÇÃO E PROPINAS

TIPO DE TAXA A PAGAR	MONTANTE A PAGAR	OBSERVAÇÃO
Taxa de Inscrição	2.000,00 MT	Única
Taxa de Matrícula	9.000,00 MT	Anual (2 anos)
Taxa de Propina	12.000,00 MT	Mensal (24 meses)

NOTA:

- A Taxa de matrícula é paga uma vez por ano. É igualmente paga quando o(a) mestrando(a) não tiver defendido a sua dissertação.
- A taxa de propina poderá ser paga integralmente no início de cada ano lectivo ou em prestações distribuídas ao longo dos 24 meses de duração do curso.
- Todas as taxas estabelecidas **não são reembolsáveis** caso o(a) candidato(a), por qualquer motivo, entenda desistir do curso.

DADOS BANCÁRIOS

Todos os valores acima descritos deverão ser depositados no **Standard Bank**.

Designação da conta: INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE

Conta:104-1478431009

NIB: 000301040147843100936

PROCESSO DE SELECÇÃO

Em conformidade com o disposto no Regulamento de Pós-Graduação do ISCISA, o processo de selecção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Selecção

constituída para o efeito e compreenderá três (3) fases, nomeadamente:

- **Primeira fase:** Análise documental para efeitos de pré-selecção
- **Segunda fase:** Entrevista (se necessário)
- **Terceira fase:** Apuramento

CALENDÁRIO

O calendário de execução do processo de selecção de candidatos consistirá nas seguintes etapas:

ITEM	EVENTO	PERÍODO
1	Inscrições	08/06 a 02/07/2026
2	Seleccção dos candidadtos	06 a 17/07/2026
3	Divulgação dos resultados	31/07/2026
4	Período de matrícula	03 a 31/08/2026
5	Início de aulas	07/09/2026

NOTA:

- A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital.
- Somente os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas serão contactados(as) para as fases seguintes.
- A decisão da comissão de selecção não é passível de recurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O ISCISA não assegura a concessão de Bolsa de Estudos aos candidatos seleccionados. Todavia, encoraja e endereça a sua obtenção em organismos vocacionados para esse efeito.

Só serão aceites pedidos de inscrição com documentação completa e que foram encaminhados dentro do período definido neste Edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por meio de uma lista afixada nas vitrines do ISCISA, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a busca da informação.

As cartas de recurso, após publicação do resultado de apuramento preliminar, deverão ser encaminhadas por via electrónica para o e-mail: posgraduacaoiscisa@gmail.com
Para mais informações consulte o sítio do ISCISA através da ligação: www.iscisa.ac.mz, posgraduacaoiscisa@gmail.com

Maputo, Junho de 2026

O DIRECTOR PEDAGÓGICO

Prof. Doutor Júlio Magido Velho Muara
(Professor Auxiliar)